

PORTARIA Nº 031/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER cinco dias de férias ao Procurador do Estado **CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO**, matrícula nº 153.474-2 D, referente ao 1º período de 2010, a contar de 12 até 16.01.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 256724

PORTARIA Nº 032/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, trinta dias de férias da Procuradora do Estado **SIMONETE GOMES SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 126.286-6 D, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 256726

PORTARIA Nº 033/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **ERNANDO SIMIÃO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 226.490-0 A, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 256728

PORTARIA Nº 011/2026-GPGE

ATRIBUI Gratificação de Função de Assistente de Chefe de Secretaria ao servidor que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

ATRIBUIR, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026, ao servidor **VICTOR HUGO FERREIRA CABRAL**, Matrícula n.º 223.177-8 B, do quadro efetivo da Procuradoria Geral do Estado, a Gratificação de Função de Chefe de Secretaria, especificada no Art. 8.º §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 167, de 20 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de janeiro de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 256766

PORTARIA Nº 012/2026-GPGE

ATRIBUI Gratificação de Função de Assistente de Chefe de Secretaria ao servidor que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

ATRIBUIR, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026, ao servidor **GABRIEL MELO SAMPAIO**, Matrícula n.º 270.823-0 A, do quadro efetivo

da Procuradoria Geral do Estado, a Gratificação de Função de Chefe de Secretaria, especificada no Art. 8.º §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 167, de 20 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de janeiro de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 256768

PORTARIA Nº 013/2026-GPGE

ATRIBUI Gratificação de Função de Assistente de Chefia à servidora que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

ATRIBUIR, a contar de 01 de janeiro de 2026, à servidora **SIGRID MARIA LOPES FREIRE**, Matrícula n.º 154.219-2 F, do quadro efetivo da Procuradoria Geral do Estado, a Gratificação de Função de Assistente de Chefia, especificada no Art. 8.º §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 167, de 20 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de janeiro de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 256770

PORTARIA Nº 014/2026-GPGE

DISPÕE sobre a instauração de sindicância investigativa para apurar possíveis faltas funcionais de servidor que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO as prerrogativas constantes no art. 10, XVII, da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 175 a 178 da Lei n. 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, e;

CONSIDERANDO a denúncia realizada junto à Ouvidoria, NUP: 00875.2025.000292-30;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR sindicância investigativa para apurar possíveis faltas funcionais de continência pública e/ou conduta escandalosa, e ofensa física em serviço cometidas pelo servidor J.N.S., matrícula n.º 183.150-0 C, ocupante do cargo de agente de segurança, além de fatos, ações e/ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução desta sindicância.

Art. 2º DESIGNAR a Procuradora do Estado, **Dra. Clara Maria Lindoso e Lima**, para conduzir os trabalhos da presente sindicância investigativa, e a servidora **Nicole Rabelo Souto Maior** para auxiliar nas atividades de secretaria do referido procedimento investigativo.

Art. 3º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da sindicância, contados da publicação desta, prorrogável mediante justificativa fundamentada, conforme o art. 178 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de janeiro de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 256772

Controladoria-Geral do Estado - CGE

RESENHA 001/2026-GCG/CGE O Controlador-Geral do Estado, no exercício de suas competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº40.824, de 17/06/2019, autoriza o deslocamento, da servidora: **Nome:** SYLVIA LEANDRO MARINHO - Secretária Executiva; **Objetivo:** Participar do IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas do Brasil (IV CITC) e da Cerimônia Nacional de Entrega dos Selos de Qualidade em